



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 55/2023
REVOGA OS EDITAIS Nº 53 E 54/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Programa Habitacional do Município regido pelo Edital nº 37/2022, considerando a necessidade de sanear inconsistências no processo de seleção dos candidatos aptos a participarem do programa, **TORNA PÚBLICA** a revogação dos editais nº 53 e 54/2023, nos termos do presente Edital.

1. DA REVOGAÇÃO

1.1. Ficam revogados os seguintes dispositivos:

1.1.1. Edital nº 53, de 24 de março de 2023; e

1.1.2. Edital nº 54, de 27 de março de 2023.

1.2. Após o saneamento das inconsistências, o Conselho Municipal de Habitação publicará, no prazo de até 30 (trinta) dias, novo edital fazendo constar o resultado da análise dos recursos, com status deferido ou indeferido, acompanhado da devida motivação embasada nos critérios do edital de abertura.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2023.

Jessica Oliveira Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Registre e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração

Rogério Gomes de Moura
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / 3248 3509 / 3248 3514 – <https://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>